

AVISO

INSCRIÇÕES PROLONGAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR – JULHO 2025

O Município de Ribeira de Pena informa todos os pais e encarregados de educação que, durante o mês de julho, a autarquia irá assegurar o **serviço de Prolongamento do Pré-escolar**.

As inscrições decorrem entre os dias **19 e 30 de maio de 2025**, e deverão ser realizadas, através do preenchimento da respetiva “Ficha de Inscrição”, nos seguintes locais:

. **Serviços Municipais de Atendimento de Ribeira de Pena** (Antiga Escola Primária de Baixo do Salvador): Rua Francisco Sá Carneiro n.º5, 4870-161 Ribeira de Pena.

. **Serviços Municipais de Atendimento de Cerva** (Casa da Torre): Avenida da Torre n.º 18, 4870-042 Cerva.

INFORMAÇÕES:

As inscrições das crianças estão sujeitas ao pagamento do montante de 2,50€/Dia, a realizar no ato da respetiva inscrição, e incluem o direito ao almoço no refeitório da escola (à exceção dos dois dias em que terão saídas e terão que levar almoço).

Admite-se, ainda, mediante o prévio **pagamento de uma multa no montante de 20,00€/Criança**, a **inscrição tardia**, entre os dias **2 e 6 de junho de 2025**.

Horário de funcionamento das atividades: **09h - 17h30m**.

AVISO

INSCRIÇÕES PROLONGAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR – JULHO 2025

O Município de Ribeira de Pena informa todos os pais e encarregados de educação que, durante o mês de julho, a autarquia irá assegurar o **serviço de Prolongamento do Pré-escolar**.

As inscrições decorrem entre os dias **19 e 30 de maio de 2025**, e deverão ser realizadas, através do preenchimento da respetiva “Ficha de Inscrição”, nos seguintes locais:

. **Serviços Municipais de Atendimento de Ribeira de Pena** (Antiga Escola Primária de Baixo do Salvador): Rua Francisco Sá Carneiro n.º5, 4870-161 Ribeira de Pena.

. **Serviços Municipais de Atendimento de Cerva** (Casa da Torre): Avenida da Torre n.º 18, 4870-042 Cerva.

INFORMAÇÕES:

As inscrições das crianças estão sujeitas ao pagamento do montante de 2,50€/Dia, a realizar no ato da respetiva inscrição, e incluem o direito ao almoço no refeitório da escola (à exceção dos dois dias em que terão saídas e terão que levar almoço).

Admite-se, ainda, mediante o prévio **pagamento de uma multa no montante de 20,00€/Criança**, a **inscrição tardia**, entre os dias **2 e 6 de junho de 2025**.

Horário de funcionamento das atividades: **09h - 17h30m**.